



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício-CAE /18/2023

Franca, 01 agosto de 2023.

A/ Sr. ^a: Marcia Gatti
Secretaria de Educação de Município de Franca
Referente :Numeros de alunos assistidos pelo PNAE

O Conselho de Alimentação Escolar -CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Lei 13.987 07/04/20 e Resolução 02 de 09/04/20 e na Resolução nº 6 de 8 de maio 2020 que regulamenta a Lei supracitada anteriormente.

Vem por meio deste ofício, solicitar:

01-A relação de alunos matriculados por período, de todas as escolas, creches que utilizam Alimentação Escolar pelo PNAE no ano de 2023 Franca .

02-A relação com endereço todos as escolas, creches que utilizam Alimentação Escolar pelo PNAE no ano de 2023 Franca.

Deste já aguardamos, no prazo legal do recebimento e agradecemos

Atenciosamente.


Rejane Cristina da Silva

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar -CAE /Franca –SP

